

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 12/2018

c) Objetivo: Contratação de seguros para os veículos da Frota Municipal.

d) Fornecedores e Itens:

GENTE SEGURADORA SA

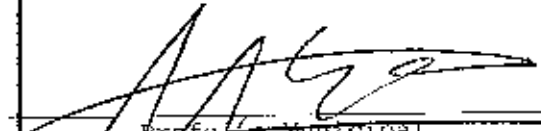
Itens Vencedores: 1, 5, 6

No valor total de: R\$ 5.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
06.01.10.302.0107.2025.3.3.90.39.69.00.00

Com relação aos itens 2,3,4 cuja proposta possui valores significativamente relevantes, determino a ampla pesquisa, visando obter um melhor preço. Desde já, caso encontrados valores inferiores determino a realização de contratação direta, tendo em vista que fora realizada licitação e que esta não atendeu as necessidades urgentes do Município. Por sua vez, caso não encontrados preços melhores determino a homologação dos itens em favor da Empresa vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Março de 2018.


Prefeito Municipal
Antonio Jorge Slussarek